



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE JUNHO DE 2016.

1 Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e vinte e
2 quatro minutos, realizou-se a sessão ordinária mensal do Conselho Universitário da
3 Universidade Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof.
4 *Eduardo Almeida da Silva*, localizada no prédio da Reitoria do *Campus Universitário Reitor*
5 *Aristóteles Calazans Simões* (Maceió-AL), sob a presidência do Vice-Reitor, Prof. José Vieira da
6 Cruz, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof. Flávio José Domingos
7 (PROGINST), Prof^a. Sandra Regina Paz da Silva (PROGRAD), Prof. Alejandro Cesar Frey
8 Orgambide (PROPEP), Carolina Gonçalves de Abreu (PROGEP), Analice Dantas Santos
9 (PROEST), Prof^a. Joelma de Oliveira Albuquerque (PROEX), Prof^a. Marta de Moura Costa
10 (CEDU), Prof. Luciano Barbosa dos Santos (CTEC), Prof^a. Márcia Rocha Monteiro (FAU), Prof.
11 José Barros Correia Júnior (FDA), Prof. Francisco José Peixoto Rosário (FEAC), Prof. Jair
12 Barbosa da Silva (FALE), Prof. Francisco José Passos Soares (FAMED), Prof^a. Terezinha da
13 Rocha Ataíde (FANUT), Prof^a. Maria Virginia Borges Amaral (FSSO), Prof. Heliofábio Barros
14 Gomes (ICAT), Prof. Renato Santos Rodarte (ICBS), Prof. Marcus de Melo Braga (IC), Prof.
15 Carlos Jacinto da Silva (IF), Prof^a. Silvana Quintella Cavalcanti (IGDEMA), Prof. Alberto Vivar
16 Flores (ICHCA), Prof. Márcio Henrique Batista da Silva (IM), Prof. Rodrigo Barros Gewehr (IP) e
17 Prof^a. Francine Santos de Paula (IQB). Representantes Docentes: Prof. Emiliano de Oliveira
18 Barreto, Prof. Luiz Antonio Palmeira Cabral, Prof. Elton Lima Santos, Prof. Walter Matias Lima e
19 Prof. Ricardo Coelho de Barros (ADUFAL). Representantes Técnicos-Administrativos: José
20 Ulisses Filho, Joubert de Lima Lessa, Wellington da Silva Pereira, Emerson Silva de Oliveira,
21 Davi Menezes Fonseca e Valdelice Silva de Oliveira. Representantes Discentes: Gabriel
22 Nascimento Santos, Jonathan Napoleão dos Santos, Ferlane Leina Vieira de Almeida, André
23 Luiz Santos Praxedes e Izabelle Cristina Ferreira da Rocha. **PAUTA: I – Abertura e**
24 **verificação do nº de Conselheiros presentes:** Após verificar o quórum necessário, o Vice-
25 Presidente do Conselho dá início aos trabalhos da sessão. **II - Análise e aprovação de Atas**
26 **de sessões anteriores:** O Secretário dos Conselhos esclarece que encaminhou as minutas
27 das Atas das sessões extraordinárias dos dias 25 de abril e 02 de junho de 2016 com a devida
28 antecedência. Não havendo nenhuma alteração, as mesmas são submetidas à aprovação.
29 **DELIBERAÇÃO:** Atas aprovadas com 31 (trinta e um) votos favoráveis e 06 (seis) abstenções.
30 Em seguida, o Vice-Presidente propõe a inclusão de dois itens de pauta: 1) Regulamentação do
31 uso do "NOME SOCIAL" e 2) Projeto de Editoração da EDUFAL. **DELIBERAÇÃO:** Aprovadas as
32 inclusões em pauta com 31 (trinta e um) votos favoráveis e 06 (seis) abstenções. Antes de
33 iniciar a ordem do dia é concedida a palavra ao Conselheiro Walter Matias (Rep. Docente). O
34 mesmo comunica a todos que, em virtude da sua atual situação de saúde, estará se dedicando
35 exclusivamente apenas às aulas e pesquisas e se afastando das demais atividades
36 administrativas, buscando assim continuar cuidando com mais afinco e atenção ao seu
37 reestabelecimento. O Vice-Reitor, em nome do CONSUNI, se coloca à inteira disposição do
38 Conselheiro no que for pertinente. A Conselheira Sandra Regina (PROGRAD) pede a palavra
39 para enaltecer o reconhecimento e a contribuição do Prof. Walter Matias nesta Universidade.
40 Propõe uma salva de palmas no sentido de trazer, neste momento, bons fluidos e energias
41 positivas ao Conselheiro. **III – Ordem do Dia: 1) Homologação de indicação do Prof.**
42 **Flávio Domingos (PROGINST) para a Presidência da Câmara Administrativa do**
43 **CONSUNI/UFAL:** O Secretário dos Conselhos esclarece que tal indicação decorre da
44 substituição do titular da Pró-Reitoria de Gestão Institucional – PROGINST. **DELIBERAÇÃO:**
45 Aprovada a homologação com 32 (trinta e dois) votos favoráveis e 07 (sete) abstenções. **2)**
46 **Processo nº 006339/2016-36 – Escolha de membros do CONSUNI para compôr**
47 **Comissão Eleitoral da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFAL):** O
48 Conselheiro Walter Matias (Rep. Docente), atual Vice-Presidente da CPPD, argumenta sobre a
49 necessidade da eleição dos novos membros cuja última eleição ocorreu no ano de 2011 com o
50 término do mandato em 2013, embora tenha sido solicitado providências na época devida e
51 tendo ocasionado prorrogações deste mandato com expiração de prazos. Além disso é
52 necessário atualizar a composição desta comissão, bem como sanar as dificuldades estruturais
53 e administrativas de seu funcionamento e atualizar os normativos internos referentes às
54 progressões funcionais da carreira docente. O Conselheiro Tiago Cruz (Rep. Docente)
55 reconhece a importância da CPPD e do trabalho desempenhado pelo Prof. Walter nesta
56 comissão. Comenta sobre as funções e atribuições da CPPD quanto ao assessoramento na
57 carreira docente e nos desafios de atualizar as resoluções que incorporem novas realidades e
58 particularidades da carreira docente. Reflete sobre a estrutura de representação de classes na



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE JUNHO DE 2016.

59 CPPD e que sua composição fosse alterada para incorporar uma representatividade dos
60 diversos *Campi* e Unidades de Ensino fora do *Campus* Sede, além de representante da
61 ADUFAL. O Conselheiro Carlos Jacinto (IF) discorda da indicação de representante por *Campi* e
62 entende que devem ser mantidos eleitos pelos docentes. O Conselheiro Wellington Pereira
63 (Rep. Téc.-Adm.) observa que a nova composição da CPPD deve ser apreciada e realizada pela
64 comissão a ser eleita. O Vice-Presidente esclarece que o ponto de discussão é a deflagração do
65 processo eleitoral com a designação de membros para compôr uma comissão eleitoral e
66 definição de prazo para a realização desta eleição. As alterações sobre a composição e
67 mudanças do regimento interno da CPPD ficarão a cargo do grupo que será eleito.
68 **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, com 33 (trinta e três) votos favoráveis e 07 (sete) abstenções, a
69 designação de Comissão Eleitoral composta pelos conselheiros Walter Matias, Silvana Quintella
70 e um representante da ADUFAL para realizar o pleito até a data do dia 15 de agosto de 2016.
71 **3) Processo nº. 014065/2016-59 (Projeto Gutemberg):** Trata-se de projeto intitulado
72 *PROGRAMA DE APOIO ÀS AÇÕES DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO EDITORIAL, DE CULTURA E*
73 *DE EXTENSÃO DA UFAL*, envolvendo a execução técnica da Direção da EDUFAL (*Editora da*
74 *Universidade Federal de Alagoas*) com o auxílio administrativo e de gestão financeira da
75 Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (*FUNDEPES*), decorrente
76 do Acordo de Cooperação denominado PROUFAL (*Programa de Apoio à UFAL para o*
77 *Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas*) estabelecido entre a
78 FUNDEPES e a UFAL. É concedida a palavra ao Prof. Osvaldo Maciel, Diretor da EDUFAL, o qual
79 faz explanação detalhada sobre o tema em discussão. Revela que tal instrumento jurídico é
80 sucessor do PRODEC 2, firmado em 2013, para dar continuidade e regular a relação entre a
81 Edufal e a Fundepes. Contempla a possibilidade de comercialização e consignação de títulos,
82 com recursos financeiros buscando captação exclusiva através da comercialização de livros,
83 patrocínio externo ou parcerias e convênios com outras editoras e instituições. Consta no
84 processo o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (*PROGINST*)
85 informando que não haverá nenhuma contrapartida financeira por parte da UFAL.
86 **DELIBERAÇÃO:** Projeto aprovado, com 33 (trinta e três) votos favoráveis e 07 (sete)
87 abstenções. **4) Processo nº 003137/2016-32 - Minuta de Resolução acerca do NOME**
88 **SOCIAL:** A proposta origina-se de requerimento da Unidade Acadêmica Instituto de Psicologia
89 (*IP/UFAL*), em conjunto com a Coordenação do Curso e a Coordenação da Pós-Graduação, que
90 solicitam a regulamentação, no âmbito da UFAL, do uso do "*NOME SOCIAL*" às pessoas que se
91 autodenominam como transexuais, travestis, transgêneros e intergêneros nos registros
92 funcionais e acadêmicos desta Universidade. Tal proposta segue acompanhada de atos
93 normativos já existentes em algumas Universidades tais como as Universidades Federais de
94 Pernambuco (UFPE) e do Paraná (UFPR). O Gabinete da Reitoria acolheu integralmente a
95 proposta apresentada e a encaminhou à Assessoria Jurídica para sistematizar a minuta de
96 resolução apresentada, que se fundamentou nos diversos dispositivos legais vigentes, em
97 especial o Decreto Presidencial nº 8.727/2016, recentemente aprovado e que dispõe sobre o
98 uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e
99 transexuais no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional. Em
100 seguida, a proposta de minuta foi apreciada e aprovada pela Câmara Acadêmica no dia
101 23/05/2016, com 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. Aberta a discussão,
102 o Conselheiro Walter Matias (Rep. Docente) lembra que esta matéria foi amplamente discutida
103 na Câmara Acadêmica e é um assunto bastante pertinente e atual, onde não está sendo
104 concedido nenhum favor ou benefício, mas sim o reconhecimento e a efetivação de direitos. O
105 Conselheiro Ricardo Coelho (ADUFAL) afirma que esta questão é bastante delicada e, inclusive,
106 receia ser entendido inicialmente como preconceituoso em sua análise. Entende ser preciso
107 aprofundar e amadurecer a discussão no que diz respeito ao artigo que trata do acesso,
108 utilização e uso dos banheiros e vestiários, uma vez que temos uma comunidade de milhares
109 de pessoas, com pré-adolescentes com acesso a estes ambientes. Daí propõe a retirada do
110 artigo 8º. O estudante André Albuquerque, representante do DCE, parabeniza a iniciativa do
111 Instituto de Psicologia sobre a questão e defende a minuta pelo direito destas pessoas em
112 serem reconhecidas como elas verdadeiramente são, principalmente num momento em que
113 convivemos numa conjuntura de grande conservadorismo na sociedade. O pós-graduando
114 Luciano Amorim, do coletivo quilombo púrpura, pede a palavra para destacar que desde 2009 a
115 educação básica do país já adota o nome social e que outras quatro Universidades também o
116 utilizam, a UFPR, a UFPE, a UFS e a UFSC. Reafirma que a discussão sobre gênero deve ser



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE JUNHO DE 2016.

117 discutida de forma mais permanente. A Conselheira Analice Dantas (PROEST) corrobora com a
118 proposta e enaltece a Administração Superior por ter incorporado esta temática. Argumenta
119 que a efetividade desta norma será uma consequência da transição das práticas cotidianas,
120 com ações pedagógicas e políticas do debate, envolvendo mais de perto a comunidade
121 universitária. A Conselheira Joelma Albuquerque (PROEX) ressalta que foi registrado um
122 aumento de 172% de candidatos que utilizaram o nome social no ENEM durante apenas um
123 ano. Afirma que, na qualidade de instituição educadora, a UFAL precisa cultivar um processo de
124 maior humanização e respeito dos indivíduos na sociedade em que vivemos. O Conselheiro
125 Tiago Cruz (Rep. Docente) defende a aprovação integral da minuta apresentada, alertando
126 para o fato de que também as entidades representativas dos segmentos da comunidade
127 universitária tem papel fundamental no processo de conscientização desta política de inclusão.
128 O Conselheiro Francisco Passos (FAMED) parabeniza a proposta ressaltando a necessidade de
129 se garantir os direitos de um dos segmentos da humanidade mais perseguidos em nossa
130 civilização. Afirma que não podemos esconder uma realidade social que afeta uma parte
131 importante da sociedade e que deve deixar de ser estigmatizada, com mais respeito, menos
132 discriminação, menos rejeição e maior emancipação. A Professora de Serviço Social, Andrea
133 Pacheco, do Coletivo Frida Kahlo, faz uso da palavra para enaltecer a oportunidade deste
134 momento histórico e considerar que é preciso romper com a lógica de uma Universidade
135 elitista, branca, machista e patriarcal que ainda gera conhecimento para aqueles detém o
136 poder dominante na sociedade. Espera que haja uma real reflexão e não apenas uma mera
137 aprovação, mas sim uma real mudança do nosso cotidiano institucional. A Conselheira
138 Terezinha Ataíde (FANUT) congratula-se com a proposta do Instituto de Psicologia afirmando
139 que iniciativas como esta tem um forte caráter educativo num momento ímpar de resgate
140 social. O Conselheiro Carlos Jacinto (IF) reconhece e admite ter dúvidas sobre o tema. Acredita
141 que se estas pessoas já frequentam os espaços de uso dos banheiros, poderão continuar
142 frequentando. O Conselheiro Davi Fonseca (Rep. Téc.-Adm.) reconhece a importância do
143 debate neste momento e declara o seu apoio e do SINTUFAL, parabenizando todas as
144 colocações em defesa da proposta. O Conselheiro Ricardo Coelho (ADUFAL) retoma a palavra
145 para reforçar que não tem divergências quanto ao mérito da minuta apresentada, apenas
146 entende ser necessária aprofundar o debate, tendo em vista que está em jogo algumas
147 questões de direitos individuais e fundamentais presentes em nossa Constituição Federal, como
148 a intimidade privada e a privacidade das pessoas. Diante do exposto, desiste da sugestão de
149 retirada do artigo 8º que trata do uso e utilização dos banheiros. O Conselheiro Rodrigo
150 Gewehr (IP) finaliza a discussão observando a grande riqueza do debate ocorrido,
151 argumentando que é na arte da convivência que identificamos a realidade das nossas
152 diferenças e que a preocupação com a separação entre o masculino e o feminino é semelhante
153 à do racismo que, no passado, separava banheiros para brancos e banheiros para negros.
154 Concluindo, o Vice-Presidente encaminha a votação da matéria. **DELIBERAÇÃO:** Minuta de
155 resolução aprovada, com 32 (trinta e dois) votos favoráveis e 08 (oito) abstenções. **5)**
156 **PROCESSOS DE REVALIDAÇÃO DE TÍTULOS ESTRANGEIROS (Mestrado/Doutorado):**
157 Inicialmente, o Secretário dos Conselhos informa e esclarece que durante a sessão da Câmara
158 Acadêmica realizada no dia 23/05/2016, que apreciou o conjunto de processos de revalidação
159 constantes em pauta, recebeu cópia do ofício nº 1054/2016-MPF/PRM-CG/PB solicitando
160 informações desta Universidade a serem prestadas ao Ministério Público Federal (*INQUÉRITO*
161 *CIVIL PÚBLICO Nº 1.24.001.000120/2014-13*) quanto à revalidação de diplomas estrangeiros
162 outorgados pela *UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS* de Lisboa –
163 *PORTUGAL*, os quais são objetos de análise da Procuradoria da República que alega possíveis
164 irregularidades na oferta dos referidos cursos, bem como o seu reconhecimento pelas
165 Universidades Brasileiras. Desta forma, sugeriu que os processos oriundos da referida
166 instituição fossem retirados daquela pauta e reenviados à PROPEP para a suspensão da análise
167 e os devidos encaminhamentos posteriores. Retomada a pauta, prosseguiu-se a análise dos
168 demais processos pautados na reunião da Câmara. O Secretário dos Conselhos informa que os
169 processos relacionados abaixo são decorrentes de pedidos de revalidação de diplomas
170 referentes aos títulos estrangeiros de MESTRADO e DOUTORADO expedidos por instituições
171 estrangeiras, conforme descrito na relação. Seguindo o normativo interno vigente (*Resolução nº*
172 *24/2006-CONSUNI/UFAL*), os mesmos foram submetidos à análise e apreciação da Comissão de
173 Avaliação especialmente designada pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Unidade
174 Acadêmica Centro de Educação – PPGE/CEDU-UFAL, área de ensino correspondente,



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE JUNHO DE 2016.

175 constituída pelos Professores Doutores Walter Matias Lima, Edna Cristina do Prado e Adna de
176 Almeida Lopes em que foram examinados os documentos formais legalmente exigidos e
177 analisados os seguintes aspectos: a) A existência de afinidade de área entre o curso realizado
178 e os cursos oferecidos pela UFAL; b) A qualificação conferida pelo título e a adequação da
179 documentação que o acompanha. Conferidos tais elementos, a comissão apresentou Parecer
180 circunstanciado e conclusivo quanto ao mérito acadêmico dos estudos e o atendimento às
181 exigências teórico-metodológicas e da pesquisa científica. Constam ainda, o Parecer Favorável
182 da citada Comissão de Avaliação, bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de
183 Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP/UFAL), que observou o atendimento dos procedimentos
184 documentais e normativos internos vigentes, recomendando o atendimento ao pleito. A
185 matéria foi aprovada pela Câmara Acadêmica no dia 23/05/2016, por ampla maioria, com
186 recomendação favorável ao pleno do CONSUNI.
187

INTERESSADO(A)	MESTRADO	INSTITUIÇÃO	PAÍS
Proc. 025881/2015-15 M ^a das Mercês de Freitas	Ciências da Educação	Universidade Da Madeira	Portugal
Proc. 021653/2015-68 M ^a Dalva de Abreu Farias	Ciências da Educação	Universidade Da Madeira	Portugal
Proc. 025284/2015-82 M ^a Clesia Oliveira Neri	Ciências da Educação	Universidade Da Madeira	Portugal
Proc. 024958/2015-02 Zilvanir Ribeiro Nobre	Ciências da Educação	Universidade Da Madeira	Portugal
Proc. 020017/2014-38 Vera Lucia de Lira Santos	Ciências da Educação	Universidad San Carlos	Paraguai

INTERESSADO(A)	DOCTORADO	INSTITUIÇÃO	PAÍS
Proc. 019446/2015-43 Sebastião Alves Carneiro	Ciências da Educação	Universidad Del Norte	Paraguai
Proc. 019445/2015-07 Marize Lyra Silva Passos	Educação	Universidad Del Norte	Paraguai
Proc. 018191/2015-00 M ^a Adalgiza Albuquerque Succí	Ciências da Educação	Universidade Da Madeira	Portugal

188

189 **DELIBERAÇÃO:** Processos aprovados com 27 (vinte e sete) votos favoráveis e 06 (seis)
190 abstenções. **6) Processo nº 008680/2016-26 - Análise e deliberação da Minuta de**
191 **REGIMENTO INTERNO da FANUT (Faculdade de Nutrição):** O Secretário dos Conselhos
192 informa que o processo teve o mesmo trâmite de fluxo documental dos demais regimentos das
193 demais Unidades Acadêmicas, passando pela análise da assessoria jurídica da Reitoria. Na
194 avaliação da Secretaria dos Conselhos o documento apresentado está devidamente adequado,
195 inclusive no que diz respeito ao previsto pela Resolução nº 10/2010-CONSUNI/UFAL, que
196 destina percentual de 15% para as categorias Discente e Técnico-Administrativa. Sugere
197 apenas uma pequena modificação do artigo 12 que trata do quorum para funcionamento e
198 deliberação do Conselho da Unidade Acadêmica. O Conselheiro José Barros (FDA) concorda com
199 a observação e sugere modificação de ajuste. A Conselheira Terezinha Ataíde (FANUT) informa
200 que a maioria das sugestões encaminhadas, à época, pela assessoria jurídica foram
201 prontamente acatadas pelo Conselho da Unidade Acadêmica. O Conselheiro Wellington Pereira
202 (Rep. Téc.-Adm.) faz observação ao artigo 13, no que se refere aos procedimentos de
203 sindicância e processo administrativo disciplinar, para que fique de acordo com o Regimento
204 Geral da UFAL. Também destaca que na tabela de funções apresentada, em anexo, não há a
205 existência da FCC-2 e que os cargos de Vice-Coordenação não são remunerados, existindo a
206 gratificação apenas no caso de substituição do Coordenador. A Conselheira Carolina Abreu
207 (PROGEP) confirma os dados informados pelo conselheiro. O Vice-Presidente lembra que, da
208 mesma forma que foi estabelecido na aprovação dos demais regimentos, fica determinada a
209 seguinte condição: "A distribuição da tabela do quadro de cargos e funções, constante no
210 referido regimento, sinaliza uma perspectiva de demanda a ser alcançada, considerando-se a
211 atual disponibilidade dos cargos existentes.". A Conselheira Joelma Albuquerque (PROEX)
212 observa que sejam uniformizados no texto da minuta a terminologia "atividades de extensão"
213 substituindo-se por "ações de extensão". O Conselheiro Francisco Passos (FAMED) sugere
214 incluir na composição do Conselho da FANUT as representações de secretarias de saúde, para
215 atender aos princípios das diretrizes curriculares nacionais da área da saúde. A Conselheira
216 Terezinha Ataíde (FANUT) esclarece que o entendimento da FANUT é no sentido de convidar as
217 secretarias de saúde para a participação nas reuniões do seu Conselho. O Conselheiro Luiz
218 Antonio (Rep. Docente) alerta que o Regimento Geral da UFAL já prevê a participação da
219



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE JUNHO DE 2016.

220 comunidade externa nas reuniões dos Conselhos de Unidades Acadêmicas, com direito à voz.
221 Todos os destaques apontados foram consensualmente incorporados. Prosseguindo, a
222 Conselheira Ferlane Leina (Rep. Estudantil) propõe a modificação dos artigos 8º e 9º, em
223 atendimento ao previsto no artigo 45 do Regimento Geral da UFAL, no sentido de que a
224 representação do corpo discente seja feita pelo respectivo Centro Acadêmico, uma vez que a
225 proposta apresentada determina que o representante da Pós-Graduação deverá ser eleito pelos
226 seus pares. Defende ainda que, em vez de 02 representantes discentes da graduação e 01 da
227 Pós-graduação, o texto seja alterado para 03 representantes do corpo discente. A Conselheira
228 Joelma Albuquerque (PROEX) esclarece que para fortalecer o movimento estudantil já existe
229 uma Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG) e que o nosso Estatuto deveria incorporar
230 o funcionamento das Associações de Pós-Graduação (APG's) na UFAL. A Conselheira Terezinha
231 Ataíde (FANUT) afirma que os estudantes da Pós-Graduação não estão representados pelo
232 Centro Acadêmico de Nutrição, daí a escolha de eleição pelos seus pares. Após breve debate
233 entre os conselheiros é encaminhada a votação da proposta dos estudantes. **DELIBERAÇÃO:**
234 Proposta do texto original, com 02 representantes discentes da graduação e 01 da Pós-
235 Graduação obteve **08** (oito) votos favoráveis, Proposta do DCE de 03 representantes discentes
236 obteve **09** (nove) votos favoráveis, além de **07** (sete) abstenções. O Conselheiro José Barros
237 (FDA) argumenta que a situação se assemelha ao precedente de outra votação já ocorrida, em
238 que foi necessário uma nova votação posterior para se chegar a outro resultado mais favorável,
239 uma vez que o Regimento Interno do CONSUNI se refere à deliberação com a maioria dos
240 conselheiros presentes. O Secretário alerta para o fato de que, apesar do registro de quorum
241 de 28 (vinte e oito) membros foi registrado apenas os votos de 24 (vinte e quatro) conselheiros
242 nesta votação. Diante da situação colocada o Vice-Presidente solicita nova verificação de
243 quorum e a recontagem da votação. O Secretário novamente registra o quorum de 28 (vinte e
244 oito) conselheiros presentes. **RECONTAGEM DA VOTAÇÃO ANTERIOR:** Proposta do texto
245 original, com 02 representantes discentes da graduação e 01 da Pós-Graduação obteve **09**
246 (nove) votos favoráveis, Proposta do DCE de 03 representantes discentes obteve **10** (dez)
247 votos favoráveis, além de **09** (nove) abstenções. O Conselheiro Wellington Pereira (Rep. Téc.-
248 Adm.) faz a leitura do artigo 35 do Regimento Interno do CONSUNI, o qual prevê o resultado
249 de deliberação com metade mais um dos presentes e para ser atingido necessitaria de 15
250 votos. O Conselheiro José Barros (FDA) concorda que os votos de abstenção não devam ser
251 considerados. Entretanto, argumenta que não é isso o que diz o nosso regimento interno e
252 devemos levar em conta que nunca tivemos tanta abstenção neste colegiado. Não podemos
253 deixar existir nenhuma insegurança jurídica nas votações ocorridas. O Conselheiro Flávio
254 Domingos (PROINST) sugere que seja construída uma proposta de consenso, para uma saída
255 deste impasse, entendendo a autonomia do movimento estudantil em pautar as suas decisões.
256 A Conselheira Carolina Abreu (PROGEP) entende que a questão não será esgotada neste
257 momento e sugere a retomada do assunto em outra reunião com mais conselheiros presentes.
258 A Conselheira Márcia Monteiro (FAU) não concorda em ficar insistindo em votações até que se
259 chegue ao resultado desejado. Não se deve protelar a discussão até se conseguir um maior
260 número e ganhar na votação. O Conselheiro Tiago Cruz (Rep. Docente) propõe que a discussão
261 seja suspensa e retomada na próxima sessão ordinária. Entende ser necessário que o
262 Regimento Interno seja posteriormente reformulado na perspectiva de adequar a situação da
263 maioria simples e da validade, ou não, do voto de abstenção, para que não ocorram situações
264 como esta. A Conselheira Terezinha Ataíde (FANUT) informa que, se a continuidade da
265 discussão ficar para o mês de julho, se coloca na condição de rediscussão do assunto no
266 Conselho da Unidade para tentar se chegar a uma outra redefinição. Os representantes dos
267 estudantes enfatizam que nas duas votações ocorridas, numericamente, o resultado foi
268 favorável à proposta defendida por eles e apelam para a convicção deste entendimento. O Vice-
269 Presidente informa que não há mais quorum para continuar a presente sessão e, tendo em
270 vista os resultados apurados, se solidariza com os estudantes entendendo que a proposta
271 encaminhada foi legítima e a proclama como válida, sendo aprovadas as votações ocorridas. As
272 partes que se sentirem prejudicadas poderão fazer representação junto ao CONSUNI, caso haja
273 qualquer contestação desta decisão. Sobre este ponto, os estudantes têm o direito e a
274 autonomia de definirem a melhor forma de serem representados como prerrogativa das
275 entidades estudantis. E nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente encerra a sessão e, para



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE JUNHO DE 2016.

276 constar em registro, eu, Rômulo Rogério Moreira Santos, Secretário dos Conselhos Superiores
277 da UFAL, lavrei a presente Ata, a qual após lida, discutida e aprovada, segue assinada pela
278 Magnífica Reitora Maria Valéria Costa Correia, por mim e pelos Conselheiros presentes à sessão
279 de aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA xx DE xxxx DE**
280 **2016.**